

NÚMEROS DO IBGE

Cidades	Estimativa em 2025	Estimativa em 2026	Diferença	Cidades	Estimativa em 2025	Estimativa em 2026	Diferença	Cidades	Estimativa em 2025	Estimativa em 2026	Diferença
Adolfo	4.505	4.529	24	Marinópolis	1.862	1.854	-8	Populina	4.182	4.179	-3
Álvares Florence	3.979	3.980	1	Mendonça	6.420	6.466	46	Potirendaba	19.097	19.189	92
Américo de Campos	5.981	5.986	5	Meridiano	4.721	4.743	22	Riolândia	10.444	10.436	-8
Aparecida d'Oeste	4.112	4.101	-11	Mesópolis	1.990	1.992	2	Rubinéia	3.998	4.028	30
Ariranha	7.621	7.592	-29	Mira Estrela	3.209	3.218	9	Sales	6.645	6.675	30
Aspásia	1.875	1.876	1	Mirassol	65.811	66.102	291	Santa Adélia	14.193	14.183	-10
Bady Bassitt	29.346	29.738	392	Mirassolândia	4.783	4.795	12	Santa Albertina	6.566	6.586	20
Bálsamo	9.902	9.946	44	Monções	1.947	1.941	-6	Santa Clara d'Oeste	2.694	2.710	16
Cardoso	11.476	11.462	-14	Monte Aprazível	22.668	22.684	16	Santa Fé do Sul	36.288	36.458	170
Catanduva	119.275	119.368	93	Neves Paulista	9.953	9.981	28	Santa Rita d'Oeste	2.796	2.802	6
Catiguá	7.101	7.097	-4	Nhandeara	9.915	9.888	-27	Santa Salete	1.692	1.698	6
Cedral	13.314	13.454	140	Nipoã	4.876	4.891	15	Santana da Ponte Pensa	1.699	1.700	1
Cosmorama	9.019	9.064	45	Nova Aliança	6.885	6.910	25	São Francisco	2.623	2.617	-6
Dirce Reis	1.639	1.637	-2	Nova Canaã Paulista	2.055	2.053	-2	São João das Duas Pontes	2.623	2.623	0
Dolcinópolis	2.254	2.257	3	Nova Granada	19.733	19.741	8	Rio Preto	504.166	506.466	2.300
Elisiário	3.190	3.191	1	Novais	4.463	4.457	-6	Sebastianópolis do Sul	3.191	3.194	3
Estrela d'Oeste	9.696	9.733	37	Novo Horizonte	39.494	39.548	54	Severínia	14.693	14.666	-27
Fernandópolis	73.508	73.706	198	Olímpia	56.874	57.028	154	Tabapuã	11.498	11.497	-1
Floreal	2.747	2.739	-8	Onda Verde	4.942	4.969	27	Tanabi	26.071	26.116	45
Guapiaçu	22.445	22.562	117	Orindiúva	6.157	6.167	10	Três Fronteiras	7.060	7.102	42
Guarani d'Oeste	1.999	1.999	0	Ouroeste	10.660	10.717	57	Turmalina	1.662	1.652	-10
Ibirá	11.952	11.976	24	Palestina	11.704	11.717	13	Ubarana	5.458	5.461	3
Icém	7.982	7.992	10	Palmares Paulista	9.666	9.627	-39	Uchoa	10.670	10.698	28
Indiaporã	4.113	4.117	4	Palmeira d'Oeste	8.971	8.951	-20	União Paulista	1.628	1.629	1
Ipiguá	7.115	7.184	69	Paraíso	6.218	6.224	6	Urânia	8.973	8.973	0
Irapuã	6.932	6.920	-12	Paranapuã	4.118	4.125	7	Urupês	14.073	14.104	31
Itajobi	17.502	17.576	74	Parisi	3.030	3.056	26	Valentim Gentil	14.634	14.727	93
Jaci	7.944	8.003	59	Paulo de Faria	7.390	7.354	-36	Vitória Brasil	1.828	1.830	2
Jales	50.078	50.132	54	Pedranópolis	2.856	2.863	7	Votuporanga	100.568	100.935	367
José Bonifácio	37.992	38.111	119	Pindorama	14.704	14.689	-15	Zacarias	2.773	2.784	11
Macaubal	7.581	7.575	-6	Planalto	4.451	4.449	-2				
Macedônia	4.058	4.067	9	Poloni	5.702	5.708	6				
Magda	3.211	3.210	-1	Pontalinda	4.198	4.199	1				
Marapoama	3.415	3.435	20	Pontes Gestal	2.411	2.407	-4				
								Total na região	1.734.182	1.739.547	5.365

País tem 214 milhões de pessoas

A população brasileira foi estimada em 214,2 milhões de habitantes em 2026, segundo as Estimativas da População para Estados e municípios, divulgadas nesta sexta-feira, 28, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). São exatamente 214.211.951 pessoas. A população do país teve um crescimento de 0,37%, um ritmo abaixo do registrado no período entre 2024 e 2025, quando cresceu 0,39%.

O Estado de São Paulo tem 46.179.008 habitantes. De acordo com o IBGE, os Estados do Rio de Janeiro, Alagoas e Rio Grande do Sul possuem as menores taxas de crescimento populacional. Por outro lado, os Estados de Roraima, Santa Catarina e Mato Grosso apresentaram as maiores taxas de crescimento, sendo os únicos a apresentarem valores maiores que 1%.

A população cresce em ritmo cada vez menor, segundo o estudo, que revelou aumento populacional de 0,37%, um

pouco abaixo do registrado entre 2024-2025, de 0,39%.

A desaceleração do crescimento populacional acelera o envelhecimento da população e reduz a proporção de pessoas em idade ativa, o que ameaça a sustentabilidade da previdência social, pressiona o sistema de saúde e, teoricamente, reduz o potencial de crescimento econômico do País. É o que se chama de fim do bônus demográfico (quando a maioria da população está em idade economicamente ativa).

CAPITAL PAULISTA

Os cinco municípios mais populosos do país são São Paulo (SP), com 11.911.337 de habitantes; Rio de Janeiro (RJ), com 6.731.133 moradores; Brasília (DF), com estimativa de 3.009.996 pessoas; Fortaleza (CE), com 2.582.360 habitantes; e Salvador (BA), que conta com 2.559.945 moradores.

Já as cidades de Palmas

(TO), com 333.154 pessoas; Vitória (ES), com 343.935 habitantes; e Rio Branco (AC), com estimativa de 390.038 moradores, são as capitais menos populosas.

As 27 capitais da federação concentram uma população de 49,4 milhões de habitantes, o equivalente a 23,1% da população total. O país tem ainda 15 municípios com mais de um milhão de habitantes. Juntos, eles concentram 20% da população brasileira.

"A pesquisa aponta ainda que, dessa lista, apenas Guarulhos e Campinas, no estado de São Paulo, não são capitais estaduais, com 1.351.284 e 1.189.761 de habitantes, respectivamente", diz o instituto.

Os dados têm como data de referência o dia 1º de julho de 2026. O estudo é um dos parâmetros utilizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para o cálculo do Fundo de Participação de Estados e Municípios, além de referência para indicadores sociais, econômicos e demográficos.

214,2

milhões de habitantes é a população do Brasil

46,1

milhões de habitantes tem o Estado de São Paulo

Sportson Intermediação, Venda e Agenciamento de Produtos, Serviços e Negócios S.A.

CNPJ nº 41.428.831/0001-46 - NIRE 35.300.604.423

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Sportson Intermediação, Venda e Agenciamento de Produtos, Serviços e Negócios S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, no dia 31 de agosto de 2026, às 14 horas, **de forma exclusivamente digital**, mediante atuação remota via sistema eletrônico Microsoft Teams, conforme informações de acesso e funcionamento a serem enviadas aos acionistas por correio eletrônico, com a finalidade de deliberar sobre a ordem do dia adiante indicada. A presente Assembleia é convocada por acionista titular de mais de 5% (cinco por cento) do capital social votante, com fundamento no artigo 111 do Estatuto Social e no artigo 123, parágrafo único, alíneas "b" e "c", da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o retardado, por mais de 60 (sessenta) dias, na convocação legalmente exigida pelo artigo 132 da mesma Lei, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como o não atendimento, pela administração da Companhia, ao pedido de convocação formulado pelo acionista em 18 de junho de 2026, reiterado em 28 de julho de 2026, uma vez que a convocação original da Assembleia foi cancelada pela administração da Companhia e reconvocada, de forma irrazoável, para ocorrer em 25 de fevereiro de 2027.

Ordem do Dia: (i) tomar as contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, se houver; e (iii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, a eleição de seus membros titulares e suplentes e a fixação da respectiva remuneração. Consigna-se, para clareza, que o item relativo ao exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, embora integresse o pedido formulado pelo acionista em 18 de junho de 2026, não integra a ordem do dia da presente convocação, ante a não elaboração e não disponibilização, pela administração da Companhia, das peças previstas no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para todos os fins legais, a Assembleia, ainda que realizada de forma digital, considera-se realizada na sede da Companhia, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76.

Informações Gerais: 1. Os senhores acionistas participarão da Assembleia a distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico Microsoft Teams, conforme informações de acesso e funcionamento a serem enviadas aos acionistas por correio eletrônico, observadas as instruções abaixo: 1. Recomenda-se o download e acesso ao aplicativo Microsoft Teams com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da Assembleia. 2. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. 3. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia. 4. As informações de acesso são de uso exclusivo dos acionistas, seus procuradores e representantes legais, sendo intransferíveis e não podendo ser divulgadas a terceiros. 5. Os senhores acionistas deverão comunicar, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da Assembleia, para o endereço eletrônico plp@plpadvogados.com.br, se nela participarão pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, indicando, neste último caso, a identificação do procurador. Os documentos de habilitação deverão ser enviados ao mesmo endereço eletrônico, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, mas com aceitação até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a saber: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu(s) representante(s); e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 3. O convocante não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 25 de agosto de 2026

Alberto Wright Pipponzi